



Lei n.º 259, de 19 de Setembro de 2.001

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Manhuaçu ao senhor Hudson Mageste Dias e contém outras providências”

O Povo do Município de São João do Manhuaçu – MG, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Manhuaçu, ao Senhor **Hudson Mageste Dias**.

Art.2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu – MG, 19 de Setembro de 2.001


João Batista Gomes
Prefeito Municipal